



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**

GABINETE GERAL - SECID-PI

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, Nº 1515, Edifício Antonio Portela Barbosa - Bairro
Ininga, Teresina/PI, CEP 64052-860
- <https://www.pi.gov.br/orgaos/secretaria-de-estado->

Ofício Nº: 925/2023/SECID-PI/GAB Teresina/PI, 25 de outubro de 2023

A Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA - RG.641761-SSP-PI
Presidente da Assembleia Legislativa
Secretaria de Governo do Estado do Piauí
Av. Antonino Freire, 1450, Centro
CEP: 64001-140 – Teresina/PI

C/C

PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO
Secretário Chefe de Gabinete do Governador
Gabinete do Governador
Palácio de Karnak

Assunto: Resposta a Expediente 2023/SEGOV-PI/SGL/PROTO- ALEPI-SEGOV, Ofício
Pres. SGM Nº186/2023

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº
00010.008459/2023-37.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, vimos respeitosamente, por meio deste, encaminhar Resposta a Expediente 2023/SEGOV-PI/SGL/PROTO-ALEPI-SEGOV, Ofício Pres. SGM Nº186/2023, ID 9012731, que trata de Requerimento de Autoria da Deputada Gracinha Mão Santa, solicitando providências para que seja efetuada, em caráter de urgência, as obras de drenagem e escoamento das águas pluviais da zona leste da cidade de Parnaíba-PI, para informar que em consulta realizada aos arquivos desta Secretaria de Estado das Cidades-SECID-PI, não foi localizado nenhum projeto que contemple o objeto acima referenciado .

Importante ressaltar que esta SECID-PI executa uma importante obra de Mobilidade Urbana na cidade de Parnaíba-PI, Pavimentação em Paralelepípedo em Diversas ruas do município, com uma extensão de 61.306,75 m², no valor total de R\$ 6.926.397,90 (seis milhões, novecentos e vinte e seis mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa centavos).

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer demandas em prol do desenvolvimento do nosso Estado.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VILANI DA SILVA - Matr.0005098-9, Secretária**, em 25/10/2023, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9712665** e o código CRC **5DDD9A41**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00010.008459/2023-37

SEI nº 9712665



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO - SEINFRA-PI

Av. Pedro Freitas, S/Nº, Bloco G, 1º andar - Centro Administrativo - Bairro São Pedro,
Teresina/PI, CEP 64018-900
- <http://www.seinfra.pi.gov.br/secretaria.php>

Ofício Nº: 1314/2023/SEINFRA-PI/GAB Teresina/PI, 30 de outubro de 2023

A Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Presidente da Assembleia Legislativa
Secretaria de Governo do Estado do Piauí
Av. Antonino Freire, 1450, Centro
CEP: 64001-140 – Teresina/PI

c/c

PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO
Secretário Chefe de Gabinete do Governador
Gabinete do Governador
Palácio de Karnak

**Assunto: Resposta ao Expediente 2023/SEGOV-PI/SGI/PROTO- ALEPI-
SEGOV, Ofício Pres. SGM Nº186/2023**

*Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº
00010.008459/2023-37.*

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Piauí,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, vimos respeitosamente, por meio deste, encaminhar Resposta ao Expediente 2023/SEGOV-PI/SGI/PROTO- ALEPI-SEGOV, Ofício Pres. SGM Nº186/2023, ID 9012731, que trata de Requerimento de autoria da Deputada Gracinha Mão Santa, solicitando providências para que seja efetuada, em caráter de urgência, as obras de drenagem e escoamento das águas pluviais da zona leste da cidade de Parnaíba-PI.

Assim, cumpre-nos informar que não temos em nossos arquivos nenhum projeto que contemple o objeto supracitado, assim como não possuímos previsão orçamentária para atender à solicitação mencionada.

Por oportuno, informamos que esta Secretaria da Infraestrutura possui um processo em andamento para construção de uma CICLOVIA na AV. São Sebastião, no município de Parnaíba-PI, que visa contemplar o TRECHO ENTRE A ROTATÓRIA DA AV. SÃO SEBASTIÃO E A AV. DO CONTÔRNO ATÉ A LAGOA DO PORTINHO, COM 5.509 METROS DE EXTENSÃO, uma importante obra de Mobilidade Urbana na cidade de Parnaíba-PI, com investimento de R\$ 4.885.185,98 (quatro milhões e oitocentos e oitenta e cinco mil e cento e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer demandas em prol do desenvolvimento do nosso Estado.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR - Matr.0374007-2, Secretário de Estado da Infraestrutura**, em 30/10/2023, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9788287** e o código CRC **A48437E6**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00010.008459/2023-37

SEI nº 9788287



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL**

APOIO DE GABINETE - SEDEC-PI

Av. Antonino Freire, 1473 Ed. D. Antonieta Araújo - Centro, 5º Andar, - Bairro Piçarra,
Teresina/PI, CEP 64017-280
- <https://www.pi.gov.br/orgaos/secretaria-de-estado->

Ofício Nº: 1174/2023/SEDEC-PI/SEC/GAB Teresina/PI, 27 de novembro de 2023

Ofício/SEDEC – 209/2023

Referência: a) Ofício Nº 249/2023/GOV-PISCGG

b) **EXPEDIENTE** 2023/SEGOV-PI/SGI/PROTO-ALEPI-SEGOV

A Sua Excelência o Senhor

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

Presidente da Assembleia Legislativa

Teresina/PI

C/C

PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

Secretário Chefe de Gabinete do Governador

Gabinete do Governador

Palácio de Karnak

Teresina/PI

Prezados Senhores,

Em atenção à solicitação contida nos documentos supramencionados, informamos que estão em análise a elaboração de projetos para implantação das seguintes obras, no Município de Parnaíba:

1. **Sistema de Drenagem Integrada dos Bairros Piauí e São José, no Município de Parnaíba.** Compreende as Instalações Urbanas de Sistemas de Macro e Micro Drenagens Pluviais, nos bairros Piauí e São José, para escoamento das águas pluviais e atender uma demanda emergencial, deliberada através do Comitê de Crise, decreto de nº 21.793 de 26 de janeiro de 2023.
 - **Valor Global:** R\$ 95.836.049,77 (Noventa e cinco milhões, oitocentos e trinta e seis mil, quarenta e nove reais e setenta e sete centavos).
 - **Previsão de Execução** - Cadastrado no PAC Seleções.
 - **Nº da Proposta** - 56000001737/2023 (Anexa).

2. **Recuperação do Dique do Rio Igaraçu, no Município de Parnaíba.** O Dique do rio Igaraçu está localizado no município de Parnaíba e percorre uma distância de 4715 metros, ao longo da margem direita do rio. Por se tratar de um canal por onde o rio Parnaíba deságua no mar, as cheias do rio Igaraçu estão diretamente ligadas ao aumento do nível das águas do rio Parnaíba e ao retorno de maré provocado pelo oceano Atlântico.

A última grande enchente provocada pelo rio Igaraçu ocorreu no ano de 2009 quando transbordou, provocando alagamentos em diversos pontos da cidade, incluindo pontos turísticos e áreas residenciais. O dique de proteção contra enchentes foi construído na década de 1980, prevenindo alagamento de bairros mais sensíveis como algumas áreas do bairro Piauí, além dos bairros do Carmo e São José, que ficam próximos às margens do rio Igaraçu. Ao longo dos anos, houve pouca manutenção do dique, com pequenas obras de recuperação, em pontos isolados, afetados principalmente pela erosão natural do rio Igaraçu, afloramento de vegetação e alguns pontos que foram quebrados por pessoas não identificadas. Em 2018, o Rio Igaraçu voltou a preocupar os moradores do município de Parnaíba – PI.

- **Valor Global:** R\$ 23.313.704,10 (Vinte e três milhões, trezentos e treze mil, setecentos e quatro reais e dez centavos).
- **Previsão de Execução** - Cadastrado no PAC Seleções.
- **Nº da Proposta** - 56000003354/2023 (Anexa).

Atenciosamente,

NORMA SUELI ARAÚJO NASCIMENTO NOGUEIRA

Secretária de Estado da Defesa Civil – Respondendo



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO JOSE REIS DE CASTRO - Matr.0378314-6, Assessor Técnico II**, em 27/11/2023, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **010160746** e o código CRC **3DB48A24**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00010.008459/2023-37

SEI nº 010160746



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL

APOIO DE GABINETE - SEDEC-PI

Av. Antonino Freire, 1473 Ed. D. Antonieta Araújo - Centro, 5º Andar, - Bairro Piçarra,
Teresina/PI, CEP 64017-280
- <https://www.pi.gov.br/orgaos/secretaria-de-estado->

Ofício Nº: 1179/2023/SEDEC-PI/SEC/GAB Teresina/PI, 27 de novembro de 2023

A Sua Excelência o Senhor

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

Presidente da Assembleia Legislativa

Teresina/PI

C/C

PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

Secretário Chefe de Gabinete do Governador

Gabinete do Governador

Palácio de Karnak

Teresina/PI

Assunto: Resposta a Expediente 2023/SEGOV-PI/SGI/PROTO- ALEPI-SEGOV,
Ofício Pres. SGM Nº186/2023

Referência: Caso resposta este Ofício, indicar expressamente o Processo nº
00010.008459/2023-37.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção à solicitação contida
nos documentos supramencionados, relacionados a requerimento da Deputada

Gracinha Mão Santa, solicitando providências para que seja efetuada, em caráter de urgência, as obras de drenagem e escoamento das águas pluviais da zona leste da cidade de Parnaíba- PI e, ainda, uma resposta oficial do Governo do Estado, quanto ao planejamento de ações de curto, médio e longo prazo para drenagem do Piscinão do Bairro Piauí, vimos respeitosamente informar que, após visita a cidade de Parnaíba -PI quando das situação de alagamento no início de 2023 nos bairros Piauí e São José, situação recorrente no período chuvoso e que os reservatórios que servem para aliviar as cheias não atendem e nem oferecem a segurança necessária para prevenir um possível sinistro, considerando que várias famílias residem no entorno das bacias de dissipação construídas ao longo do tempo e que cada vez mais não atendem aos fortes índices pluviométricos da região, o Governo do estado solicitou a elaboração de projeto emergencial para melhoria da região.

Foram elaborados 2 (dois) projetos com o objetivo de sanar a problemática, os mesmos já se encontram com Propostas cadastradas no PAC SELEÇÕES, Programa NOVO PAC - CIDADES SUSTENTÁVEIS E RESILIENTES - PREVENÇÃO A DESASTRES: DRENAGEM URBANA - OGU, aguardando aprovação e liberação de recursos para implantação das seguintes obras no Município de Parnaíba, em fase de análise.

1. **Sistema de Drenagem Integrada dos Bairros Piauí e São José, no Município de Parnaíba.** Compreende as Instalações Urbanas de Sistemas de Macro e Micro Drenagens Pluviais, nos bairros Piauí e São José, para escoamento das águas pluviais e atender uma demanda emergencial, deliberada através do Comitê de Crise, decreto de nº 21.793 de 26 de janeiro de 2023.

Valor Global: R\$ 95.836.049,77 (Noventa e cinco milhões, oitocentos e trinta e seis mil, quarenta e nove reais e setenta e sete centavos).

Nº da Proposta - 56000001737/2023.

2. **Recuperação do Dique do Rio Igaraçu, no Município de Parnaíba.** O Dique do rio Igaraçu está localizado no município de Parnaíba e percorre uma distância de 4715 metros, ao longo da margem direita e esquerda do rio. Por se tratar de um canal por onde o rio Parnaíba deságua no mar, as cheias do rio Igaraçu estão diretamente ligadas ao aumento do nível das águas do rio Parnaíba e ao retorno de maré provocado pelo oceano Atlântico.

A última grande enchente provocada pelo rio Igaraçu ocorreu no ano de 2009 quando transbordou, provocando alagamentos em diversos pontos da cidade, incluindo pontos turísticos e áreas residenciais. O dique de proteção contra enchentes foi construído na década de 1980, prevenindo alagamento de bairros mais sensíveis como algumas áreas do bairro Piauí, além dos bairros do Carmo e São José, que ficam próximos às margens do rio Igaraçu. Ao longo dos anos, houve pouca manutenção do dique, com pequenas obras de recuperação, em pontos isolados, afetados principalmente pela erosão natural do rio Igaraçu, afloramento de vegetação e alguns pontos que foram quebrados por pessoas não identificadas. Em 2018, o Rio Igaraçu voltou a preocupar os moradores do município de Parnaíba - PI.

Valor Global: R\$ 23.313.704,10 (Vinte e três milhões, trezentos e treze mil, setecentos e quatro reais e dez centavos).

Nº da Proposta - 56000003354/2023.

Informamos que tão logo as propostas sejam aprovadas pelo Governo Federal e os recursos liberados, daremos prosseguimento às etapas de

licitação e contratação para execução das obras mencionadas.

Aproveitamos a oportunidade, para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

JOSÉ ICEMAR LAVOR NÉRI

Secretário de Estado da Defesa Civil

NORMA SUELI ARAÚJO NASCIMENTO NOGUEIRA

Secretária em exercício



Documento assinado eletronicamente por **NORMA SUELI ARAÚJO NASCIMENTO NOGUEIRA - Matr.0371276-1, Diretora Administrativa Financeira**, em 28/11/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **010166000** e o código CRC **1645CB7B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00010.008459/2023-37

SEI nº 010166000